



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

PORTARIA N ° 320, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARIA JOSE DE ALMEIDA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no Centro de Especialidades, no período de 15/02/2018 a 15/08/2018 com as seguintes atribuições:

- Realizando atividades que não seja necessário falar em demasia (só o necessário).

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.


Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


Vivian Eliseli Salomao Favaro
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.